

APROVADO

EM: 01/07/24
SESSÃO ORDINÁRIA
Wenderson

INDICAÇÃO Nº. 118 /2024

AUTOR: Valdomiro Jacinto

PARA: Prefeitura/ SEMOSP

INDICANDO: Ao Prefeito Municipal de Buritis em caráter de urgência seja lavada as faixa de pedestre e passagem de travessia de canteiro de nosso município, com agendamento do pipa duas vezes por mês.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita em loco ruas e avenidas de nosso município de Buritis/RO, observo que faz necessário fazer manutenção através de limpeza da faixa de pedestre e passagem de travessia de canteiros, uma vez que as mesmas mal dá para serem vistas de tanta terra, dessa forma indico que seja feito o agendamento do caminhão pipa duas vezes por mês das 4:00 as 6:00 da manhã, para lavar a sujeira das faixa e passagem de travessia de canteiros. Por conta dessa baixa visibilidade devido a sujeira, o número de acidente no trânsito tem aumentado significativamente, por isso faz necessário extrema urgência dessas providencias; providencias essas previstas no artigo 71 do CTB que diz: .O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via manterá, obrigatoriamente, as faixas de passagens de pedestre em boas condições de visibilidade, higiene.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Segue foto em anexo;

03.07.24


Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis

Gabinete do vereador **Valdomiro Jacinto**, ao
Primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte
Quatro.



RECEBI
DIA 26 / 06 / 24
HORA: 10:24
Wenderson



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO Vereador Valdomiro Jacinto



Valdomiro Jacinto
Vereador

Rua THEOBROMA, Nº 1374, Esquina com a AV. Porto Velho, Setor 02 – Cidade de
Buritis – Estado de Rondônia.